

PORTARIA ORDINÁRIA N° 122/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, a fim de atender as demandas do Convênio n° 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o Parecer n° 137/2024 - Procuradoria Jurídica, (evento 12), Processo Administrativo Eletrônico n° 1271/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 406/2023;

Considerando o Despacho n° 1038/2024 - Presidência da Fundação UnirG (evento 28).

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **WELIGNTON CUNHA LTDA**, CNPJ n° **23.196.373/0001-85**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico n° 1271/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 22 AGO 2024

Riane